ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018 PREGÃO Nº 9/2018 - SRP - PRESENCIAL

CONTRATO Nº 739/2018

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL SR. *Paulo Sergio Rodrigues Flores*, Prefeito Municipal, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa Registrada **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES ME** CNPJ nº 23.969.712/0001-19 com sede na Av. Rodolfo Germano Dressler, nº 1065, no município de Novo Cabrais-RS, CEP: 96.545-000, representada neste ato por seu representante legal, Sra. Luana Jessica Bredow, portadora da célula de identidade RG nº. 9108238511, e CPF nº. 030.859.260-38, o fornecimento dos produtos especificados neste documento, nas condições do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº 9/2018, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo o fornecimento dos Gêneros Alimentícios homologados no Pregão Presencial nº 9/2018, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2018:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor	Valor
	4.5	DAG		24440	Unit.	Total
3	15	PAC	Açúcar Cristal Branco (pcte. 5Kg)	MAIS	13,00	195,00
				AÇUCA		
				K		
11	15	PAC	Arroz tipo 1, longo fino (pcte 5 Kg)	POTREI	11,70	175,50
				RINHO		
24	48		Bolacha doce tipo Sortida (pcte 400g)	COROA	3,60	172,80
28	15	UN	Café tradicional solúvel granulado, unidade com 200 gramas, com	PELE	13,30	199,50
			selo de pureza ABIC.			
56	20	PAC	Farinha de milho média – pacote 1kg	BELA	2,40	48,00
				DICA		
59	15	PAC	Farinha de trigo especial T1 (pcte 5Kg) enriquecida com ferro e	BELA	10,40	156,00
			ácido fólico – branca	DICA		
60	20	PAC	Feijão preto tipo 1, grupo I – comum (pcte 1Kg)	ONDÂO	5,00	100,00
72	72	CX	Leite Ultra-Pasteurizado (UHT) integral, caixa de 1 litro, com	SANTA	2,80	201,60
			validade de no mínimo 03 meses a contar da data de entrega.	CLARA		
84	25	PCT	Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso (pacote com 500 g)	BELA	3,30	82,50
				DICA		
94	22	UN	Óleo de soja (unidade com 900mL)	COAMO	3,80	83,60
116	10	UN	Sardinha com óleo – lata com peso líquido mínimo de 125g,	88	3,15	31,50
			acondicionado em óleo vegetal comestível, latas integras, com selo			
			do Ministério da Agricultura.			
Total dos Itens						

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

- **2.1.** A entrega provisória deverá ser feita conforme item 6.3 e 6.4 da Ata de Registro de Preços, após a solicitação e emissão da Nota de Empenho/Ordem de Entrega que em caso de recusa ou atraso na entrega, incidira as penalidades indicadas na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.
- **2.2.** A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição e condições do edital e da Ata.
- **2.3.** O endereço para entrega será o constante na Nota de Empenho, conforme locais indicados no item 6.19 da Ata de Registro de Preços.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor designado para tal, desde que não haja impedimento legal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018 PREGÃO Nº 9/2018 - SRP - PRESENCIAL

3.2. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 4.5 da Ata de Registro de Preços, através de ofício da Empresa Registrada com apresentação da planilha de CÁLCULO DE REALINHAMENTO DE PRECO conforme modelo Anexo VII do edital.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes: Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Projeto: 2065 Auxílio e Benefícios Eventuais

RV: 1 Recurso Livre **Reduzido:**12439

Despesas: 3390.32.99.00.00.00 Outros materiais de distribuição gratuita

5. DA VIGÊNCIA:

5.1. A Vigência do presente contrato será de sua assinatura até o dia 31/12/2018 ou até a entrega definitiva dos itens contratados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital e seus anexos, do Pregão Presencial nº 9/2018, bem como a Ata de Registro de Preços nº 12/2018, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 23 de novem	bro de 2018
Representante do Município	Representante da Empresa
TESTEMUNHAS 1: 2:	
Este Contrato foi examinado e aprovado em 23/11 legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por	

